Proc. 3396

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICAÇÃO Nº 1/67

Considerando que, de há muito construiu-se um predio onde se destinava o funcionamento de um mercado;

Considerando que, referido predio, de propriedade de particular, foi vendido a terceiros, os quais o usa com outras finalidades;

Considerando que Pompéia sente a necessidade de um mercado;

INDICO, ouvido o plenário, e dispensadas as formalidades legais, seja oficiado ao Exmo.Sr. Prefeito Municipal, lembrando S.Excia. a necessidade de incluir, no orçamento do próximo exercicio, uma verba destinada a construção de um mercado.

Sala das Sessões, em 4 de Setembro de 1967.

Tufic Baracat